



**ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA  
29 DE JUNHO DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e três minutos, teve início a 13ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Rafael José Botelho Faria**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1) Processo: 00058.007386/2015-18; Interessado: Agrifor Aviação Agrícola Formehl Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão Monocrática de Segunda Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 106/2015; Decisão: provido, por unanimidade, reformando-se a decisão proferida pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, consubstanciada na Decisão Monocrática de Segunda Instância nº 426/2020 (4382672), de 28 de maio de 2020, para aplicar multa única, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), equivalente ao patamar médio da infração, constante da Tabela de Infrações do Anexo II da Resolução nº 25/2008. Na ocasião, o Diretor Ricardo Catanant declarou-se impedido de votar em razão dos atos processuais praticados na qualidade de superintendente de serviços aéreos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e dezenove minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 08/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 09/07/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 27/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 10/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5931844** e o código CRC **03589FC9**.